



Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

Bauru, 9 de abril de 2015.

CIRCULAR GD/005-2015/FOB

Senhor (a) Servidor (a):

Vimos solicitar, com urgência, a regularização dos bens sob sua responsabilidade, para que a FOB possa finalizar o Inventário Físico Patrimonial de 2014.

A regularização deverá ser efetuada no Sistema MercúrioWeb/ Patrimônio até o próximo dia 22 de abril. As orientações dos procedimentos estão disponibilizadas na opção "Ajuda" e também poderão ser solicitadas ao Setor de Patrimônio desta Faculdade.

Lembramos que todos os servidores são responsáveis pelos bens da Universidade postos sob sua guarda, conforme Portaria GR 2991 de 19/03/1996, e artigos 167, 168 e 170 do Estatuto do Servidor da USP (ESU), sendo um dever previsto nos artigos 32 e 70 das Constituições Estadual e Federal, respectivamente.

Ressalte-se ainda, que a colaboração dos Senhores (as) é fundamental para a conclusão do Inventário, evitando interpelações dos órgãos fiscalizadores.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Vice-Diretor da FOB-USP

Prof. Dr. Maria Aparecida de A. M. Machado
Diretora da FOB-USP